# PARTE G

## CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

### Aviso n.º 10920/2012

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria de assistente de Ginecologia/Obstetrícia da carreira especial médica — área de exercício hospitalar, aberto pelo Aviso n.º 9740/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 137, de 17 de julho de 2012

Candidatos admitidos:

Célia Maria Figo Ferreira Araújo
Helena Maria da Cruz Lopes
Helena Raquel Arantes Rodrigues Corte Real Gonçalves
Joana Palmira Martins de Almeida
José Carlos Teixeira Silva
Margarida Tavares Brandão Oliveira
Maria Manuel Seixas Soares Sampaio Carvalho
Marta Isabel Marchão Palmeiro Durão
Rui Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra
Sofia da Silva Vaz Saleiro
Sónia Margarida Pedro Gonçalves Vidigal
Sónia Valente Duarte
Susana Mafalda de Oliveira Maia
Teresa Maria Coelho Carraca

Candidatos excluídos: nenhum

Não havendo lugar à exclusão de qualquer candidato, dará o júri início formal aos procedimentos relativos à utilização dos métodos de seleção.

Consigna-se que a presente lista foi afixada no local de estilo (placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos) em 07 de agosto de 2012.

7 de agosto de 2012. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Cristina da Silva Ribeiro*.

206313386

## CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

### Declaração de retificação n.º 1054/2012

Por ter saído publicado com inexatidão o aviso n.º 8928/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª serie, n.º 125, de 29 de junho de 2012, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos com as especialidades supra identificadas, que tenham concluído o respetivo internato médico, nas épocas indicadas.»

deve ler-se:

«2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos com as especialidades supra identificadas, que tenham concluído o respetivo internato médico, nas épocas indicadas, e cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5, do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto.»

Onde se lê:

«4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, naturalidade, numero e data do bilhete de identidade e ou cartão do cidadão, residência, código postal e telefone);
*b*) Pedido para ser admitido ao concurso.»

deve ler-se:

«4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, naturalidade, numero e data do bilhete de identidade e ou cartão do cidadão, residência, código postal e telefone);
*b*) Pedido para ser admitido ao concurso;
*c*) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções.»

Onde se lê:

«4.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

*a*) Certidão comprovativa da posse do grau de assistente, em qualquer das especialidades indicadas, obtido na 2.ª época de 2010, nas 1.ª e 2.ª época de 2011 e na 1.ª época de 2012;
*b*) Cinco exemplares do *curriculum vitae,* elaborado em modelo europeu, datados e assinados.»

deve ler-se:

«4.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

*a*) Certidão comprovativa da posse do grau de assistente, em qualquer das especialidades indicadas, obtido na 2.ª época de 2010, nas 1.ª e 2.ª época de 2011 e na 1.ª época de 2012;
*b*) Cinco exemplares do *curriculum vitae,* elaborado em modelo europeu, datados e assinados;
*c*) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.»

O prazo de candidatura é de 10 dias úteis e inicia-se após a publicação desta declaração de retificação. As candidaturas efetuadas dentro do prazo anterior consideram-se válidas.

7 de agosto de 2012. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Francisco José de Matos Viegas Gouveia Coutinho*.

206313589

## CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 1124/2012

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 26 de julho de 2012, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, foi autorizada ao Técnico Coordenador de Cardiopneumologia, Fernando Miguel Reis Ribeiro, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

7 de agosto de 2012. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

206313272

## CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 1125/2012

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 23.05.2012:

Maria Claudina Casemiro Teixeira Silva, Assistente Operacional, autorizada a prorrogação da licença sem retribuição, ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo período de mais um ano, com reinicio a 11 de junho de 2012. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

8 de agosto de 2012. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

206315095

### Despacho (extrato) n.º 11119/2012

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 15.06.2012:

Manuel António de Carvalho Martins, Assistente Hospitalar Graduado de Dermatologia, autorizada a cessação do acordo de cedência de interesse público com este Centro Hospitalar, ao abrigo do n.º 8 do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 01